



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024

Taça Cassiano Xavier de Mattos



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

Regulamento Geral



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024 –Barracão RS, Taça Cassiano Xavier de Mattos, é organizado, dirigido e supervisionado pelo Município de Barracão/RS, através do Conselho Municipal Desportivo e equipe de arbitragem.

Art. 2º O campeonato tem por finalidade promover a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futebol de campo.

Art. 3º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024 –Barracão RS, Taça Cassiano Xavier de Mattos, será disputado por todas as equipes que solicitarem inscrição, se obrigarem ao cumprimento e instruções complementares que sejam expedidas pelo organizador, devendo ainda preencher as condições contidas no presente regulamento.

Art. 4º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024 –Barracão RS, Taça Cassiano Xavier de Mattos, será disputado nas categorias Municipal Livre.

Art. 5º - Os jogos serão disputados no Estádio Municipal Idalino Abrão Teles.

CAPÍTULO II - DAS EQUIPES - DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - É considerada apta a participação, toda a equipe que requerer a inscrição perante o organizador e a tiver homologada.

As equipes poderão inscrever seus atletas no Municipal livre respeitando sempre o número mínimo de 16 (dezesesseis) e máximo de 20 (vinte) atletas, mais comissão técnica: 01(um) técnico e 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.

Art. 7º - Cada equipe inscrita no municipal livre poderá inscrever no máximo 04(quatro) atletas ranqueados.

Sendo os atletas ranqueados no Futebol de Campo no ano de 2024:

Abner Neuls
Alessandro Rufino
André Luis
Eduardo Castilhos
Eduardo Chaves
Eulher Duarte
Evair Kelin
Felipe Godoy
Gabriel Debastiani
Gian Mattos
Gilmar Santos
Juliano Cordeiro
Júlio Perin
Murylo Xavier
Rafael Debiasi
Silvio Sá
Ueslei Farias



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

A ficha de inscrição da equipe, contendo a relação de atletas inscritos deverá ser entregue até a data estipulada pela organização.

- a) A ficha de inscrição deverá conter obrigatoriamente o nome da equipe, nome do responsável e telefone para contato para envio de resultados e informações sobre o Campeonato.

Art. 8º- As fichas de inscrição deverão ser retiradas junto ao CMD e organizadores.

Art. 9º- O valor da inscrição será:

Municipal Livre no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 10 - A equipe deverá indicar uma pessoa que será o seu representante junto ao organizador e será seu porta-voz oficial nas reuniões que forem realizadas, competindo-lhes:

- a) Representatividade e defesa da equipe;
- b) Reivindicar junto ao Organizador, direitos da representada;
- c) Usar dos direitos que forem conferidos pelo Organizador.

Art. 11 - Cada equipe deverá possuir um fardamento completo, no mínimo, para as competições, com meções longos e todos da mesma cor e chuteira.

§ 1º - Por determinação do Árbitro escalado, quando necessário as equipes estarão sujeitas a troca de fardamento.

§ 2º - No caso de duas equipes terem camisas da mesma cor, deverá ser sorteado pela arbitragem a equipe que deverá trocar o uniforme. Não tendo disponibilidade de novo fardamento será permitido a equipe que jogue de colete.

Art. 12 - A qualquer das equipes disputantes, será concedido o direito de apresentar reclamações e interposição de recursos junto ao Organizador, pedindo inclusive anulação de jogo ou ganho de pontos por intermédio de seu representante, obedecendo às seguintes disposições:

- a) A reclamação ou interposição de recursos deverá ser datilografada em duas vias de igual teor e forma, firmada pelo representante da equipe, não se admitindo, no caso substituto ou procurador;
- b) Será concedido o prazo de quarenta e oito (48) horas após o final do jogo disputado, para interpor recursos ou pedido de anulação ou reivindicação de pontos, considerando-se, intempestivo qualquer recurso encaminhado após este prazo;
- c) O recurso antes referido deverá ser entregue em mãos ao Organizador, que deverá protocolar o seu recebimento;
- d) Toda a equipe que deixar de comparecer ou o fazendo após a hora do jogo determinado na tabela de jogos, além da perda de todos os pontos jogados, terá seus resultados anulados e a equipe será eliminada da competição e os atletas inscritos estarão suspensos pelo período de 01 (um) ano de todos os eventos promovidos pelo Município de Barracão RS e demais municípios relacionados no artigo 48 deste regulamento. Os atletas que comparecerem e assinarem a súmula do jogo estarão livres das punições.
- e) Todos os jogos desta equipe serão considerados WO e marcam-se os pontos para todos os adversários.
 - Os atletas que não comparecerem ao seu jogo ficaram suspensos por 01 (um) ano.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

- O atleta que comparecer no horário marcado do jogo devidamente uniformizado, fica livre de qualquer penalidade.

Art. 13 - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e;

Art. 14 - Toda a equipe/clube (atletas e comissão técnica) participante do evento, que ingressar na Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou contra decisões do, será desligada do presente evento, mesmo durante a sua realização e não terá direito por 02 (dois) anos de participar das atividades realizadas junto ao Município de Barracão.

Art. 15 - Os atletas ou responsáveis, ao assinarem a ficha de inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Art. 16 - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Executiva, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

CAPITULO III – DOS JOGOS

Art. 17 - Todos os jogos obedecerão às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 18 – O tempo de jogo será de 90 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 minutos cada, com 03 (três) pedidos de substituição e 15 (quinze) minutos de intervalo entre os tempos. Somente terá acréscimos durante as semifinais e finais.

Art. 19 - As partidas serão realizadas em dias e horários estabelecidos pelo Organizador e obedecerão a tabela elaborada e entregue a cada equipe no início da CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2024 – Barracão RS, Taça Cassiano Xavier de Mattos.

§ 1º - Os jogos acontecerão no estádio municipal abraão Teles, em dias e horários estabelecidos pelo organizador.

Parágrafo único - A Comissão organizadora juntamente com os responsáveis pela organização do campeonato, poderão alterar as datas e horários de início dos jogos.

§ 1º - O horário de cada jogo será definido por sorteio e serão realizados aos domingos, a partir das 10h00min da manhã com possibilidade de 3 jogos por rodada.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

§ 2º- A tolerância para o primeiro jogo será de 10 (dez) minutos, a contar do horário fixado na tabela dos jogos.

§ 3º- Para o início dos jogos seguintes, a tolerância será de 05 (cinco) minutos, contados do encerramento do jogo anterior.

Art. 20 - As partidas não realizadas por motivos de transferências, mal tempo, resolução do árbitro ou falta de energia elétrica, serão realizadas em dias e horários marcados pelo organizador dando ciência aos interessados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para a realização da partida.

Parágrafo Único - A partida iniciada e interrompida por falta de condições, será concluída em dia e hora a ser determinado a critério do Organizador, sendo jogados os minutos que faltarem para o término da partida.

Art. 21 - É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 11 (onze) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 06 (seis) jogadores no campo de jogo.

§ 1º - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 06(seis) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se escore de "1 x 0" no caso da equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro).

§ 2º - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 06(seis) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

§ 3º - As equipes ao final da partida deverão conferir a súmula do jogo para averiguar as anotações referentes a partida e pedir alteração se algum dado estiver errado.

CAPÍTULO IV - DOS ATLETAS

Art. 22 - Para conseguir inscrição por qualquer equipe, o atleta deverá observar as disposições contidas no art. 4º.

Art. 23 - Poderão participar desta competição atletas que estejam de acordo com as seguintes regras:

Somente serão considerados atletas vinculados ao município de barracão, atletas com:

- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho assinada;
- Bloco de produtor;
- Comprovar ser natural do município.

Parágrafo Único -Ambos registrados no município de Barracão RS na data anterior a 01/03/2024 até o presente.

Serão aceitas as inscrições de atletas conforme decidido pelo CMD em reunião e registrado em ata de casos específicos.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

Serão aceitas inscrições de atletas amadores, profissionais, federados em qualquer federação a nível nacional e internacional.

Parágrafo Único - Se alguma equipe questionar sobre algum atleta o tipo de vínculo, a equipe questionada precisará de documentos que comprovem a regularidade do atleta.

Art. 24 - Cada atleta será inscrito por uma equipe. Se duas equipes ou mais apresentarem a inscrição e for comprovada a assinatura do mesmo, o atleta será eliminado da competição.

Art. 25 - Cada atleta, dentro e fora do campo de jogo, deverá observar e cumprir com o determinado nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, Federação Gaúcha de Futebol, e neste regulamento.

Art. 26 - Qualquer infração às regras, relatadas em súmula, será passível de punição aplicada pelas Medidas Disciplinares contidas no capítulo VIII, observando o estabelecido no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Parágrafo Único - As suspensões por cartões amarelos e vermelhos na primeira fase, serão assim definidas:

- O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática;

- O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática e se necessário a pena poderá aumentar conforme relatório da arbitragem, CBJD e Medidas Disciplinares contidas no Capítulo VIII;

- O atleta que tiver 02 (dois) cartões amarelos e no próximo jogo levar 01 (um) amarelo e após 01 (um) vermelho deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão automática, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.

- Quando um atleta for advertido por um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o computo dos três cartões que importarão em impedimento.

- Quando um atleta receber um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo com a exibição consequente do cartão vermelho, apenas o primeiro será computado para efeito de controle de cartões amarelos.

Parágrafo único – WO, (não comparecimento) não cumpre suspensão automática.

§ 1º - Os cartões amarelos serão zerados ao final de cada fase para aqueles atletas que tiverem 01 (um) ou 02 (dois) cartões. O atleta que receber o terceiro cartão amarelo ou for expulso na última partida da primeira fase, deverá cumprir suspensão na segunda fase, terceira fase, semifinal ou final.

Os cartões serão cobrados da seguinte maneira:

Cartão Amarelo – R\$ 10,00 (dez reais).

Cartão Vermelho – R\$ 40,00 (quarenta reais).



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

O atleta ou direção da equipe deverá pagar o cartão para o organizador que emitirá um recibo liberando o atleta ou treinador a participar do jogo seguinte.

Se o atleta ou dirigente não o fizer antes do jogo, não poderá atuar pela equipe.

Se as equipes possuírem débitos entre uma fase e outra deverão quitar para prosseguir no campeonato.

Art. 27 - Eventual agressão física ou verbal, ou mesmo tentativa de agressão, aos dirigentes da organização, autoridades, árbitros do jogo ou aos atletas adversários por parte da pessoa ligada direta ou indiretamente a equipe, implicará em que os infratores, equipes, atletas, automaticamente serão excluídas da competição, e também as competições seguintes por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do fato ocorrido.

Art. 28 - O atleta menor de idade inscrito no campeonato será de responsabilidade da equipe que o inscreveu e deverá apresentar uma autorização devidamente assinada por um responsável.

Art. 29 - Todo atleta que chegar após o início do jogo poderá participar do mesmo, desde que seu nome e número estejam na súmula da partida.

Art. 30 - Os atletas inscritos poderão participar em qualquer fase do campeonato. Não é obrigatório ter participado de uma quantidade mínima de jogos.

Art. 31 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas. A bermuda térmica poderá ser de qualquer cor bem como a camiseta térmica.

Art. 32 – O Município de Barracão RS e os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer acidentes ocorridos com os atletas, dirigentes e torcedores durante a competição.

CAPÍTULO V - DOS ÁRBITROS

Art. 33 - A escala dos árbitros será efetuada pela empresa contratada para arbitrar os jogos.

Art. 34 - Os árbitros serão julgados somente pelo organizador.

CAPÍTULO VI - DA SÚMULA E DA MESA

Art. 35 - Em cada partida, segundo estabelecem as regras oficiais da às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, Federação Gaúcha de Futebol, Liga Gaúcha de Futsal, funcionará uma mesa com anotador-cronometrista, que também será o representante do organizador, durante a rodada, devendo-lhe ser dispensado pelos atletas e dirigentes, o máximo de respeito e consideração.

Art. 36 - A súmula de jogo deverá ser preenchida pelo anotador-cronometrista e por este encaminhada ao Organizador, até às dezesseis (16) horas do dia seguinte ao da partida realizada e conterá o nome dos atletas que participarem da partida, as assinaturas do capitão, do treinador, dos árbitros bem como o relatório do árbitro quando houver algo a relatar.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

CAPÍTULO VII – DA COMPETIÇÃO

Art. 37 - Categoria Municipal Livre

Campeonato Municipal de Futebol de Campo Barracão RS 2024, Taça Cassiano Xavier de Mattos.

.....
Havendo até 6 equipes será chave única.

Havendo mais de 6 equipes serão distribuídas em 2 chaves sendo A e B.

As disputas serão realizadas dentro de cada chave.

Primeira Fase –

SISTEMA DE DISPUTAS MUNICIPAL LIVRE

CLASSIFICAÇÃO

Sorteado as equipes divididas em 2 chaves sendo

Chave A	Chave B
Sorteado 1	Sorteado 2
Sorteado 3	Sorteado 4
Sorteado 5	Sorteado 6
Sorteado 7	

CLASSIFICAM-SE O PRIMEIRO (1º) COLOCADO DIRETO PARA QUARTAS DE FINAL!

SEGUNDO (2º) E TERCEIRO (3º) DISPUTAM AS OITAVAS DE FINAL DA SEGUINTE FORMA!

ELIMINATÓRIAS

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
1	2º A		3º B
2	2º B		3º A

SEMI FINAIS

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
	1º A	X	Venc jogo 1
	1º B	X	Venc jogo 2

FINAL E DISPUTA DE TERCEIRO

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
	VENCEDOR	X	VENCEDOR
	PERD	X	PERD

Em caso de chave única jogam todos contra todos, classificando se o 1º, 2º, 3º e 4º colocado para semifinais.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

SEMIFINAL

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
	1º	X	4º
	2º	X	3º

FINAL

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE
	VENCEDOR	X	VENCEDOR
	PERD	X	PERD

§ 1º - Nas fases eliminatórias, Semifinal, Final e decisão de 3º e 4º lugares, se houver empate no tempo normal de jogo, a decisão irá diretamente para as cobranças de pênaltis, sendo 5x5 alternadas, persistindo o empate 1x1 alternando até que haja uma equipe vencedora. Conforme as regras oficiais da modalidade.

Art. 38 - Para fins de pontuação será atribuída a contagem de 03 pontos para equipe vencedora, 01 ponto para cada equipe em caso de empate e zero ponto a equipe perdedora.

Art. 39 - Se houver empate na pontuação na primeira fase, para efeito de classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior número de pontos ganhos;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols feitos;
- Confronto direto (somente entre duas equipes);
- Menor número de Cartões vermelhos;
- Menor número de Cartões amarelos;
- Sorteio entre os empatados.

Art. 40 - Os prêmios serão estabelecidos e ofertados pelo organizador.

§ 1º - Municipal Livre:

Municipal Livre

1º lugar: Troféu e medalhas (23)

2º lugar: Troféu e medalhas (23)

3º lugar: Troféu e medalhas (23)

4º Lugar: Troféu

5º Lugar: Troféu (se houver)

6º Lugar: Troféu (se houver)

7º Lugar: Troféu (se houver)

§ 2º - O goleador será premiado com troféu individual, aquele que tiver somado mais gols durante a competição.

§ 3º - A defesa menos vazada também será premiada com troféu individual. A disputa da defesa menos vazada acontecerá entre as 04(quatro) equipes finalistas. Aquela equipe que tiver a menor média de gols sofridos por partidas realizadas, será considerada a vencedora.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

§ 4º - A equipe disciplina também será premiada com troféu. A disputa de equipe disciplina será a equipe que tiver menor número de cartões sendo respectivamente cartões vermelhos e havendo desempate nos cartões amarelos. Caso haja empate, será por sorteio.

§ 5º - Os 11(onze) atletas destaque da categoria serão avaliados e serão premiados individualmente com medalhas sendo: 1 Melhor goleiro, 2 Melhor zagueiro, 2 Melhor lateral, 3 Melhor Meio Campista, 3 Melhores atacantes. Nominados como a Seleção Municipal de Barracão.

§ 6º - O melhor jogador será premiado com troféu individual bola de ouro, aquele que tiver somado mais pontos de nota durante a competição.

§ 7º - A melhor comissão técnica será premiada com medalhas, aquele que tiver somado mais pontos de nota durante a competição.

Art. 41 - As informações contidas na tabela de jogos também fazem parte deste regulamento.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Organizador.

Art. 43 - O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares.

Art. 44 - As informações contidas na tabela de jogos também fazem parte deste regulamento.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Organizador.

Art. 46 - O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares.

CAPITULO VIII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 47 - A organização da competição baseada neste regulamento geral e usando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) irá avaliar, julgar e fazer cumprir as penas de todos os casos de infrações que sejam necessários e se enquadrem nos casos abaixo como segue:

§ 1º – Praticar agressão física, contra arbitragem, adversários, pessoas ligadas à organização e torcedores.

Pena: suspensão de 720 dias.

§ 2º – Ofender moralmente a arbitragem.

Pena: suspensão de 45 dias.

§ 3º – Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro da equipe.

Pena: suspensão de 02 partidas.

§ 4º – Participar de rixa, conflito ou tumulto, antes, durante ou depois da partida.

Pena: suspensão de 03 partidas.

§ 5º – Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar a arbitragem.

Pena: suspensão de 02 partidas.

§ 6º – Cuspir em outrem.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

Pena: suspensão de 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica.

Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias, qualquer que seja o infrator.

§ 7º - Invadir local destinado a equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

Pena: suspensão de duas partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

§ 8º – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização de partida, prova ou equivalente, em local proibido pelas regras ou regulamento da modalidade desportiva.

Pena: suspensão de duas partidas.

§ 9º - Provocar o público durante partida, prova ou equivalente.

Pena: suspensão de duas a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias.

§ 10º – A equipe que inscrever atletas irregularmente, perderá os pontos dos jogos disputados e esses pontos serão repassados a equipe adversária.

§ 11 – Todas as reincidências nesse artigo acarretarão no dobro da suspensão para o atleta infrator.

§ 12 - Caso a suspensão não venha a ser cumprida no campeonato que está em andamento, a suspensão deverá ser cumprida no próximo evento realizado pelo Município de Barracão.

Art. 48 – Todas as suspensões são válidas para os municípios de: Sananduva, Tapejara, Água Santa, São José Do Ouro, Machadinho, Cacique Doble, São João Da Urtiga, Maximiliano de Almeida, Lagoa Vermelha, Ibiaçá, Santo Expedito do Sul, Paim Filho.

Art. 49 – Para efeitos destas infrações, os árbitros, seus auxiliares deverão relatar em súmula os fatos ocorridos.

§1º - Havendo indisciplina de qualquer atleta ou comissão técnica e torcida que ameace a integridade física, nas dependências e no em torno do estádio a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

§2º -Toda equipe que for punida será eliminada da competição.

Art. 50 – Também serão relatados e punidos fatos ou ocorrências que não estiverem em súmula, mas que forem presenciados por membros da organização e Comissão Julgadora. As decisões serão irrevogáveis.

Art. 51 – Eventuais protestos poderão ser encaminhados para comissão organizadora no prazo de 24h após o fim do jogo.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

OBS: Todo protesto terá o custo de R\$ 400,00 reais (quatrocentos reais).

Art. 52 – Em caso de dúvida as equipes deverão encaminhar protesto a organização.

§1º Será cobrado taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para registro.

§2º Já as equipes deverão apresentar defesas e documentação original em até 24h após a notificação do protesto, considerando para tanto o período em dias úteis.

Boa sorte!

Barracão/RS, junho de 2024.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO-RS

Assinatura das equipes participantes:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -
- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -
- 21 -
- 22 -
- 23 -
- 24 -
- 25 -